

PORTARIA CFO-SERESP-65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-39330/2018 (CRO-MG-8357/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pelo Centro de Estudos Odontológicos do IPSEMG, coordenado pelo professor Vinícius de Magalhães Barros.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 22.11.2018 a 28.08.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.